

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL CNPJ: 10.331.797/0001-63 www.cisab.com.br

PORTARIA Nº 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento para a Reestruturação Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso de suas atribuições e,

- Considerando o que foi discutido na Assembleia Geral Extraordinária do dia 21 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento para a Restruturação Administrativa do CISAB Zona da Mata.

Art. 2º A referida comissão será composta por seis membros, representantes dos municípios consorciados de Viçosa, Ponte Nova, Manhuaçu, Senador Firmino, Raul Soares e Carangola.

Art. 3º O objetivo dos trabalhos é de realizar reuniões para propor nova estrutura organizacional para o funcionamento do CISAB Zona da Mata e acompanhar a revisão dos documentos institucionais (Protocolo de Intenções, Estatuto e Regulamento de Pessoal), devendo ao final, emitir relatório para apreciação da Assembleia Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa MG, 21 de janeiro de 2019.

Angelo Chequer Presidente